

PORTARIA

Nº 1960/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **GRACIELLY OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 7102-1 para responder, cumulativamente, e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de **COORDENADORA DO CRAS BOIÇUCANÇA**, por força de gozo de licença prêmio da titular do cargo, a Servidora **ANA PAULA ALMEIDA DE ARAGÃO**, matrícula 6008-9 por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/09/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito